

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC**

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC**

**CÂMARA TÉCNICA DA BACIA DRENANTE ÀS LAGOAS COSTEIRAS**

**Ata da 82ª Reunião Ordinária de 28/09/2016**

Às dez horas e trinta minutos, do dia 28 de setembro de dois mil e dezesseis, no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, sede da Prefeitura do Rio de Janeiro sito à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - Cidade Nova, na sala de reuniões do CONSEMAC/12º andar – Rio de Janeiro/RJ. Realizou-se a 82ª reunião da Câmara Técnica da Bacia Drenante às Lagoas Costeiras (CTBDLC) do CONSEMAC.

A reunião foi aberta pelo coordenador David Zee, representante da CÂMARA COMUNITÁRIA DA BARRA DA TIJUCA - CCBT e contou com a presença de **outros membros e/ou respectivos suplentes:** Anna Saramago representante da SMAC/CRH; Mônica Montenegro representante da RioÁguas/SMAR; Mauro Pimentel da CEDAE; Henrique Olavo Damasio, da COMLURB e o novo representante do CREA, Flávio José Marques. Luiz Eduardo Santos representante da SMU justificou a sua ausência.

O Coordenador sugeriu aos membros uma atualização da Indicação Consemac nº 39/2015, publicada no D.O.Rio, de 10/09/2015, cujas ações não foram executadas na sua plenitude. Aprovada por unanimidade, a CTBG vem reiterar e atualizar as propostas da Indicação, a seguir :

**“Indicação CONSEMAC**

Indicação CONSEMAC Nº

*Dispõe sobre a definição de políticas públicas para a Recuperação Ambiental do Sistema Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, com atualizações.*

O Conselho Municipal do Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO, a Indicação Consemac nº 39/2015, publicada no D.O.Rio, de 10/09/2015, cujas ações não foram executadas na sua plenitude e a Câmara Técnica das Lagoas Costeiras – CTBDLC vem reiterar e atualizar as propostas dessa Indicação;

CONSIDERANDO, que as “Obras de Revitalização Ambiental do Sistema Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá”, do Governo do Estado, onde está prevista uma grande dragagem de parte dos sedimentos e resíduos dessas lagoas e seus consequentes impactos e danos ambientais decorrentes, encontram-se paralisadas e sem perspectiva de execução a curto prazo;

CONSIDERANDO, as condições sanitárias da qualidade das águas dessas lagoas estão muito ruins, cujo teor de coliformes fecais em vários pontos é altíssimo (concentração da ordem de várias dezenas de milhares de coliformes termotolerantes/100 ml, *segundo INEA*), apesar das obras de saneamento de esgotos da CEDAE, que vêm sendo realizadas nos últimos anos;

CONSIDERANDO, que essa enorme dragagem quando realizada provavelmente ocasionará a ressuspensão de contaminantes que alteram a qualidade das águas das lagoas, podendo inclusive haver comprometimento da balneabilidade das praias situadas na área de influência do canal da Joatinga;

CONSIDERANDO, os riscos de proliferação de doenças aos banhistas da Barra da Tijuca e arredores, já que toda essa poluição irá vazar ao mar, através do Canal da Joatinga, e esses efeitos serão mais intensos nas épocas de chuva, quando o fluxo de saída de água do Complexo Lagunar de Jacarepaguá para a zona costeira é maior;

CONSIDERANDO, que a UTR em operação no Rio Arroio Fundo retira do corpo hídrico mais de 1,3 toneladas de carga orgânica diariamente (*INEA, estudo de dez/2012*) e ainda retira resíduos sólidos e sedimentos (silte e argila), que representam respectivamente 15% e 60% de todos os resíduos removidos pela Estação, deixando, assim, de contribuir para o assoreamento da Lagoa da Tijuca, que está 80% assoreada (*comunicação pessoal do oceanógrafo e professor da UERJ David Zee, 2015*).

E, considerando, por fim, o relatório de “Recomendações para a Recuperação Ambiental do Sistema Lagunar de Jacarepaguá”, elaborado pela Câmara Técnica da

Bacia Drenante das Lagoas Costeiras apresentado, em caráter informativo, na reunião Ordinária do CONSEMAC em 09/06/2015.

## **Indica**

Ao Secretário do Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro e aos outros órgãos competentes de administração pública a adoção de ações listadas a seguir, visando à despoluição e recuperação do sistema lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá assim como tende a garantir boas condições de balneabilidade nas praias da Região:

1- Implantar de forma emergencial/transitória ecobarreiras nos exutórios de cada rio da região nas lagoas da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, reduzindo-se o aporte de lixo às lagoas, devendo ser previstos logística para a retirada permanente e a destinação final ambientalmente adequada do material retido, em parceria com a COMLURB;

2- Implantar as respectivas intervenções nos principais rios contribuintes da bacia: Arroio Pavuna, Pavuninha, Anil, Rio das Pedras e Cachoeiras/ Itanhangá;

3- Ampliar e manter programas ambientais, tais como: “Guardiões dos Rios” da SMAC, em parceria com a COMLURB, que inclui também atividades de educação ambiental. Esse Programa gera renda para as comunidades locais e reduz enormemente o lixo disperso para os corpos hídricos, além de contribuir também para a redução do risco de doenças diversas na região. Fomentar, através de parcerias público privadas, as atividades de coleta e reciclagem de resíduos pelas comunidades locais que já estão autorganizadas, ex: Rio das Pedras e Cidade de Deus;

4 – Priorizar estudos de viabilidade técnica e investimentos para obras de coleta de tempo seco dos esgotos sanitários das áreas de comunidades de baixa renda da região, que fazem parte dos programas habitacionais da SMH, em conjunto com as demais áreas formais que ainda não foram atendidas com a implantação de sistema

separador absoluto. As comunidades que ocupam as FNA's dos rios e sem possibilidade de coleta de esgotos para algum sistema de captação de tempo seco deverão ter prioridade absoluta na relocação para áreas onde é possível a implantação de infraestrutura básica de saneamento.

Como ações emergenciais necessárias, recomenda-se também:

5 - Ampliar o controle do crescimento das ocupações irregulares na bacia hidrográfica do sistema lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, procurando, na medida do possível, recuperar ambientalmente as áreas antropizadas, priorizando a retirada das ocupações irregulares nas Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes dos rios, como também realizar a desocupação das FMPs/FNAs, em respeito à legislação;

6 - Ampliar a coleta e tratamento de esgotos em toda a bacia drenante do sistema lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, que é prevista e realizada com investimentos da CEDAE;

7 – Implementar UTRs, tendo em vista a grave situação em que se encontram o Complexo Lagunar e as praias da zona oeste do Município ;

8 - Ampliar e manter as atividades de reflorestamento na bacia hidrográfica drenante do sistema lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, priorizando as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas de nascentes, como exigido pelo novo Código Florestal Brasileiro;

9- Manter e ampliar o monitoramento de qualidade de água que vem sendo feito pelo INEA, no sistema lagunar, conforme as demandas ambientais que se apresentem:

Corpo D'Água		Tipo	Estações de Amostragem	Frequência
Grupo de Abrangência	Nome			
Sistema Lagunar de Jacarepaguá	Jacarepaguá	Lagoa	2	Mensal
	Camorim	Lagoa	1	Mensal
	Tijuca	Lagoa	2	Mensal
	Marapendí	Lagoa	3	Mensal
Bacia do Sistema Lagunar de Jacarepaguá	Anil	Rio	1	Bimestral
	Cachoeira	Rio	1	Bimestral
	Retiro	Rio	1	Bimestral
	Grande	Rio	2	Bimestral
	Arroio Fundo	Rio	2	Bimestral
	Pavuna	Rio	1	Bimestral
	Guerengê	Rio	1	Bimestral
	Camorim	Rio	1	Bimestral
	Marinho	Rio	1	Bimestral
	Pavuninha	Rio	1	Bimestral

Fonte: INEA

10- Atualizar e manter também o monitoramento, por georeferenciamento, do uso e ocupação do solo, para se melhorar o controle da antropização desordenada na bacia hidrográfica e do desmatamento das encostas.

Carlos Alberto Muniz

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**Indicação CONSEMAC publicada no D.O.RIO de, .....2016 “.**

Finalmente, a palavra foi, então, concedida aqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo mais manifestações, deu-se por encerrada a reunião às 11:30 h.

**Em, 01/010/2016.**

Anna Saramago — relatora da SMAC/CRH

**Reunião Plenária do CONSEMAC: 18/10/2016** – Apresentação pelo coordenador David Zee da atualização da Indicação Consemac: 39/2015, conforme texto aprovado em Ata.

**Próxima última reunião da CTBDLC do ano: 30/11/2016**